



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Educação

Gabinete da Secretária

RESOLUÇÃO SE n.º 24/2019, de 07 de outubro de 2019

Dispõe sobre alteração da Resolução SE nº 43/2018, com a extensão da comemoração do dia do professor ao cargo de Orientador Pedagógico e servidores do Quadro de Apoio Técnico Educacional

A Secretaria de Educação, após análise técnica da equipe do Departamento de Ações Educacionais,

Resolve:

Art. 1º - O §6º do artigo 8º da Resolução SE nº 43/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

§6º. No ponto facultativo em comemoração do Dia do Professor, 14 de outubro de 2019, as unidades escolares estarão fechadas e seus profissionais não exercerão atividades. Isto também se aplica aos servidores no cargo de Orientador Pedagógico e aqueles pertencentes ao Quadro de Apoio Técnico Educacional, elencados no inciso IV do artigo 3º da presente Resolução.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 07 de outubro de 2019.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação